



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.771/2023

Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE EMPRESAS QUE EXECUTEM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DE COMODATO DE CESSÃO DO SOFTWARE DE SERVIÇO E COOPERAÇÃO PERTINENTE.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações e equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão Pública, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de **IMPUGNAÇÃO**, em conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, ao quanto se segue:

- **Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A, CNPJ nº 07.527.919/0001-87**, em razão da tempestividade, acolhimento da impugnação, como segue:

“É possível verificar, ao analisar o item 12 – Obrigações da Contratada – notadamente quanto à execução dos serviços de manutenção e suporte técnico, uma exigência, sem justificativa, no que se refere ao período/horário para suporte. Vejamos: 12) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 12.6 Executar os serviços de manutenção do sistema, bem como suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas.”

“Determina o item 26 que o aplicativo do sistema deverá ter, no mínimo, as funções de consulta de margens, consulta de contratos, simulação de empréstimos, solicitação de empréstimos, consulta de contracheques, consulta de declaração de rendimentos e envio de notificações pelo Departamento de Relações Humanas. Contudo, a consulta de declaração de rendimentos e o envio de notificações pelo departamento de Relações Humanas não são funcionalidades intrinsecamente relacionadas ao objeto contratado e nem constam justificativas para tais exigências.”

Caçapava, 10 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação